

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL E BUFFET COMPLETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E, DO OUTRO LADO, ARIANNA MICHELLY CAVALCANTE PEREIRA.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado à **Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB**, localizada na rua Apolônio Zenaide s/nº, centro, Alagoa Grande (PB), inscrita no CNPJ 12922.605/0001-19, neste ato representada pelo presidente **Adriano Emerson Fernandes de Paiva**, brasileiro, casado, residente na rua Presidente João Pessoa, s/nº, nesta cidade, portador do CPF nº 873.140.104-04 e RG Nº 1542693 – SSP - PB, doravante, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Senhora **Arianna Michelly Cavalcante Pereira**, microempresária individual - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.909.548/0001-24, estabelecida na rua Francisco Carlos da Silva, nº 256, Conjunto da CEHAP, Alagoa Grande-PB, portadora do CPF nº 102.412.094-55 e RG nº 3.785.506 – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, junto e contratado mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A contratada por este ato, obriga-se perante a Contratante, prestar serviços de decoração do plenário, cerimonial e oferecer buffet completo para 120 (cento e vinte) convidados, quando da realização da sessão solene de posse da mesa diretora, desta Casa Legislativa para o biênio 2023/2024, no dia 1º de janeiro de 2023.

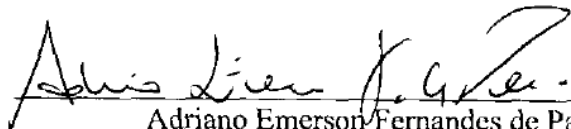
Cláusula Segunda – Pelos serviços constantes na cláusula anterior, a contratante se obriga a pagar a Contratada a importância de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago mediante termino dos serviços.

Cláusula Terceira – Este contrato terá início a partir do dia 1º de janeiro de 2023 e a Contratada será responsável pela compra de todo o material usado nos serviços.

Cláusula Quarta – As partes contratantes elegem o foro da Comarca, em cuja jurisdição fica o município de Alagoa Grande, nos termos do Código de organização e divisão judiciária deste Estado.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, devidamente assinado pelas partes presentes.

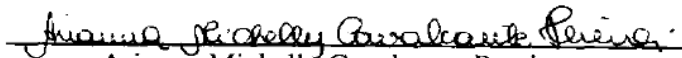
Alagoa Grande, 01 de janeiro de 2023.



Adriano Emerson Fernandes de Paiva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE



Arianna Michelly Cavalcante Pereira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Paula Rodrigues de Souza CPF: 035.192.654-40

Nome: Juliana Pereira Barbosa CPF: 023.628.134-19